Decisão - DPG-CG/DPG

À Diretoria-Geral,

CONSIDERANDO a regularidade do procedimento ora analisado,

DECIDO:

1. Aprovar o Parecer 148 (0695601) e Parecer 505 (0698649) na sua integralidade;
2. Adotem-se as demais providências cabíveis.

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral
Em 05 de junho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 05/06/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0698866** e o código CRC **BE88420A**.